MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art. 2º, inciso XX)

CONTRATOS E SEUS ADITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PERÍODO: JANEIRO DE 2009

ADITIVO DE CONTRATO

Constitui objeto principal deste ADITAMENTO DE CONTRATO, a prestação pela CONTRATADA de serviços nas áreas de propaganda e publicidade à Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no valor estimado de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Contratada: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. EPP - Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso. Vigência de 01 de janeiro de 2009 à 31 de julho de 2009. São Sebastião do Paraíso, MG, 05 de janeiro de 2009. Ailton Rocha de Sillos - Presidente

ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Concepção e implementação das diretrizes da Gestão Fiscal e Administrativa para o desenvolvimento institucional da Contratante, através da prestação de serviços de consultoria, auditoria, assessoria e treinamento multidisciplinares em Contabilidade Pública, contidos nos procedimentos de organização de processos, transferência de conhecimento e orientações técnicas, voltadas a Administração Pública municipal.

Contratada: SIM - Instituto de Gestão Fiscal

Contratante: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Valor Estimado p/ exercício 2009: R\$ 21.000,00

Prazo de validade: 31/07/2009

São Sebastião do Paraíso, 01 de Janeiro de 2009-06-02

Ailton Rocha de Sillos – Presidente